

PA nº 96/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 131/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sa. Virginia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o inteiro teor do PA nº 96/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 131/2008):

“Deferir a Exma. Sra. **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**, Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de concessão de férias, relativas ao 1º período de 2007, anteriormente adiadas, por imperiosa necessidade de serviço, **para que sejam usufruídas no período de 12/08 a 10/09/2008**, bem como o adiamento de suas férias, relativas ao 2º período de 2007, anteriormente marcadas de 10/09 a 09/10/2008, **para serem usufruídas no período de 15/09 a 14/10/2008**”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 22/julho/2008.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto